

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.776.397/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2019
NOME EMPRESARIAL CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO			PORTE ME
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 58.11-5-00 - Edição de livros			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
COORDENADOR R GASPAR SOARES	NÚMERO 504	COMPLEMENTO SALA 14	
CEP 02.041-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO(ZONA NORTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILMARESC@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (11) 4114-9234/ (11) 2959-2866	
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2021 às 09:54:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PMSAL: 36
FLS N°: 36
RUB: 517




JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico


PMSAL: _____
FLS Nº: 37
RUB: Sy

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

Protocolo 190010372759 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua GASPAR SOARES		NÚMERO 504
COMPLEMENTO SALA 14	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO(ZONA NORTE)	CEP 02041020
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL GILMARESC@YAOO.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GILMAR DA SILVA VIEIRA - (Sócio-Administrador) DATA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 145,91 DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)	
CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Abba Assessoria Contábil Ltda

CNPJ 07.537.157/0001-08 - CCM 4.940.517-9 - CRC 2SP.032.201/O-0

PMSAL: _____
FLS N°: 38 1
RUB: _____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Pelo presente instrumento, os adiante nomeados, qualificados e ao final assinados:

VALERIA TIUSSO SEGRE FERREIRA, brasileira, maior, solteira, neuropsicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG. n.º 18.385.624-7 - SSP/SP e do CPF n.º 094.185.448-57, e **GILMAR DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG. n. 20.489.097 - SSP/SP e do CPF n.º 100.309.048-62, ambos residentes e domiciliados à Rua Moacir Arcanjo dos Santos, 52 – Jardim Samambaia – Mairiporã – SP - CEP: 07600-000, têm entre si justo e contratada a criação de uma sociedade empresária limitada que será regida conforme as cláusulas e condições a seguir :

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação de **CASA DO NEUROPSICOPEDEGOGO LTDA**, tendo prazo de duração indeterminado e personalidade jurídica a partir da data do arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sede nesta capital de São Paulo, à **Rua Gaspar Soares, 504 - Sala 14 - Bairro Jardim São Paulo - CEP: 02041-020**, podendo abrir filiais sucursais, escritórios ou agencias em qualquer parte do Território Nacional, caso convenham aos interesses da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA:

A sociedade constituída tem por objeto social: **Edição de Livros, Comercio Atacadista de Livros e outras publicações e Comercio Varejista de Livros e outras publicações**

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social da sociedade será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país como segue:

Sócios.....	Quotas	Porcentagem.....	Valor
Valéria Tiusso Segre Ferreira	1.000	5%.....	R\$ 1.000,00
Gilmar da Silva Vieira.....	19.000.....	95%.....	R\$ 19.000,00
Total.....	20.000.....	100%.....	R\$ 20.000,00

RUA FRANKLIN DO AMARAL, 1322 - SALA 4 - CEP: 02479-001 – VILA NOVA. CACHOEIRINHA - SÃO PAULO – SP -



Abba Assessoria Contábil Ltda

CNPJ 07.537.157/0001-08 - CCM 4.940.517-9 - CRC 2SP.032.201/O-0

PMSAL: _____
FLS Nº: 39 _____
RUB: 914 _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade dos sócios será, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **VALERIA TIUSSO SEGRE FERREIRA** e **GILMAR DA SILVA VIEIRA** que assinarão isoladamente todos os documentos, livros, cheques, saques e depósitos, e, pelo exercício da administração, poderão, ou não, fazer retiradas a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios.

CLAUSULA SEXTA

O balanço geral da sociedade será levantado anualmente a 31 de Dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos apurados, divididos ou suportados pelos sócios nas proporções das suas quotas sociais.

CLAUSULA SÉTIMA:

Em caso de falecimento ou impedimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto ou que se retirar, somente poderão ingressar na sociedade mediante alteração do Contrato Social.

CLAUSULA OITAVA:

Se um dos sócios manifestar o desejo de retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito ao sócio remanescente com uma antecedência de 90 (noventa) dias, ficando este com preferência na aquisição das quotas sociais do sócio retirante nas mesmas condições oferecidas para terceiros.

CLAUSULA NONA:

Os sócios declaram que não estão incurso em qualquer penalidade do artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/02) que os impeçam de exercer a administração da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA:

Os sócios elegem o foro desta cidade de São Paulo para resolver quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL** em 3 (vias) vias de igual teor e forma, e para um mesmo fim, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, autorizando seu arquivamento na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP.

RUA FRANKLIN DO AMARAL, 1322 - SALA 4 - CEP: 02479-001 - VILA NOVA. CACHOEIRINHA - SÃO PAULO - SP -




DECLARAÇÃO

Eu, GILMAR DA SILVA VIEIRA, portador do Documento de Identificação nº 20489097-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 100.309.048-62, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua GASPAR SOARES, 504, SALA 14, Bairro: JARDIM SAO PAULO (ZONA NORTE), São Paulo, SP, CEP: 02041-020, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



GILMAR DA SILVA VIEIRA (Sócio-Administrador)
20489097-4




JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico


PMSAL: _____
FLS N°: 42
RUB: 714

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

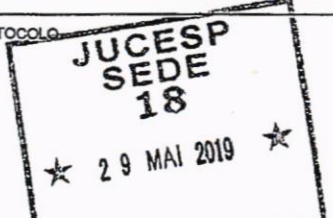
Protocolo 190010372759 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA - ME		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua GASPAR SOARES		NÚMERO 504
COMPLEMENTO SALA 14	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO(ZONA NORTE)	CEP 02041020
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GILMAR DA SILVA VIEIRA - (Socio-Administrador) DATA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE - Isento DARF - Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PMSAL: _____
FLS N°: 43
RUB: 549

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA - ME, estabelecida na RUA GASPAR SOARES, 504, SALA 14, BAIRRO: JARDIM SAO PAULO (ZONA NORTE), SÃO PAULO, SP, CEP: 02041-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 27/05/2019
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME VALERIA TIUSSO SEGRE FERREIRA - (Sócio-Administrador)	ASSINATURA
---	----------------

NOME GILMAR DA SILVA VIEIRA - (Sócio-Administrador)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PMSAL: _____
FLS N°: 44
RUB: S&A

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **190010372759** da empresa **CASA DO NEUROPSICOPELAGOGO LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **FABIO AUGUSTO CAMPANINI**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de maio de 2019.

FABIO AUGUSTO CAMPANINI, CPF: 15157513844

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO AUGUSTO CAMPANINI e é parte integrante sob o protocolo Nº 190010372759.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PMSAL: _____
FLS N°: 45
RUB: 267

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **190010372759** de registro de abertura ,
enquadramento e procuração da empresa **CASA DO NEUROPSICOPELAGOGO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Kátia Vicente.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de maio de 2019.

Kátia Vicente, CPF: 10839667825

Este documento foi assinado digitalmente por Kátia Vicente e é parte integrante sob o protocolo N° 190010372759.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PMSAL: _____
FLS N°: 46
RUB: 201

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA**, e protocolado sob o número **190010372759** em **30/05/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35235540764**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de maio de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº 190010372759.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PMSAL: _____
FLS N°: 47
RUB: SJJ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA**, de NIRE **35235540764** e protocolado sob o número **190010372759** em **30/05/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0952965197**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de maio de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo N° 190010372759.

PMSAL: 48
FLS N°: 531
RUB: _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: **GILMAR DA SILVA VIEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **20489097 SSP/SP**

CPF: **100.309.048-62** DATA NASCIMENTO: **05/12/1969**

FILIAÇÃO: **MANOEL RUFINO VIEIRA**
EMILIA VIEIRA DA SILVA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CRT. HABIL: **AB**

NP REGISTRO: **03106428884** VALIDADE: **11/12/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **10/06/1991**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **28/12/2018**

Marcos Borges de Oliveira
Mestre de Carteira

SÃO PAULO 46066165519
SP956983030

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1741749846

PROIBIDO PLASTIFICAR 1741749846



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSAL: _____
FLS Nº: _____
RUB: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA
CNPJ: 33.776.397/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:29 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **F270.785B.2340.6223**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

PMSAL: _____
FLS N°: 50
RUB: Sly

Certidão Número: 0774597 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 33.776.397/

Contribuinte: CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA

Liberação: 27/07/2021

Validade: 25/10/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.285.164-0- Início atv :30/05/2019 (R GASPARETTO SOARES, 504 - CEP: 02041-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 19:08:25 horas do dia 21/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2FF08B68

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.776.397/0001-67
Razão Social: CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA
Endereço: R GASPAR SOARES 504 SALA 14 / JARDIM SAO PAULO(ZO / SAO PAULO / SP / 02041-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090101432311105805

Informação obtida em 08/09/2021 09:50:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PMSAL.
FLS N°.
RUB.
57
241



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PMSAL: _____
FLS N°: 52
RUB: 217

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0033598024**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/09/2021** Hora da emissão: **08:49:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Casa do Psicopedagogo Ltda**

CNPJ: **33.776.397/0001-67**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/10/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2UAB9AA2BK72A2K7**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

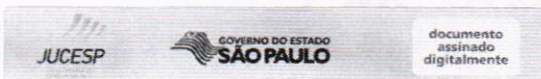
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35235540764	CNPJ 33.776.397/0001-67	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35235540764	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/05/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:34:52	CÓDIGO DE CONTROLE 118051907
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/05/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certidão de Inteiro Teor - Sociedades Empresárias, exceto as por ações emitida para VALDIR BONETTI : 57198730825.
Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 118051907, sexta-feira, 31 de maio de 2019 às 12:34:52.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PMSAJ:

FLS Nº: 54

RUB: S.M.J.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO NEUROPSICOPELOGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.776.397/0001-67

Certidão nº: 27693693/2021

Expedição: 08/09/2021, às 09:52:08

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO NEUROPSICOPELOGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.776.397/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.